

RESOLUÇÃO Nº 045/2005

Art. 2º, inciso VI

TABELA V
AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE
ATIVIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA
PROFESSOR DA ESCOLA JUDICIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Uma Disciplina	100
2	Duas Disciplinas	200
3	Mais de Duas Disciplinas	300